



432

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

RS: 10
RMC: 432/92
①

LEI Nº 266, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

Denomina "Guilherme Ribeiro de Faria",
a atual Rua "Oito A", localizada no Jardim
Jaqueira, neste Município.
(Ver. Ilson Vitorio de Souza)

DOUTOR JOSÉ DIAS PAEZ LIMA, Prefeito Municipal
da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

- Art. 1o. - Fica denominada "GUILHERME RIBEIRO DE FARIA"
a atual Rua "Oito A", localizada no Jardim Ja-
queira, neste Município.
- Art. 2o. - Fica fazendo parte integrante desta Lei a Justi-
ficativa em anexo.
- Art. 3o. - O Poder Público Municipal comunicará a nova deno-
minação às empresas concessionárias de serviços
públicos, aos cartórios da comarca, às associações
Comercial, dos Taxistas e Oficiais de Justiça
do Município.
- Art. 4o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
Caraguatatuba, 10 de dezembro de 1992.

Dr. José Dias Paez Lima
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 10
de dezembro de 1992.

Elis Macedo
Divisão de Administração
Diretor